LEI MUNICIPAL Nº 882, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

"Denomina de JUVÊNCIO GAMA a Unidade Básica de Saúde que está sendo edificada no Sítio Riacho do Meio deste Município e dá outras providências.."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JUVÊNCIO GAMA a Unidade Básica de Saúde que está sendo edificada no Sítio Riacho do Meio, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de Abril de 2007; 185º da Independência e 118º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal